

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA/ORGÃO

- 3º Companhia de Polícia Militar do município de São Lourenço do Oeste/SC

1. Definição do objeto

O objeto desta licitação é a aquisição de Equipamentos táticos e de Proteção Individual, sendo Colete Tático Modular, modelo WTC, identificação para as costas "Polícia militar" cor coyote, logo PMSC para colete 5 cm com velcro e Lanternas Táticas para trilho da pistola BERETA APX, destinados aos Servidores Públicos Estaduais da PM/SC, que atuam no Município de São Lourenço do Oeste/SC, conforme descrições, especificidades, destinações de uso constantes neste Termo de Referência.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>- Capa Colete Tático Balístico Modular, modelo–Nível III MARPAT, na cor Coyote, possuir 05 tamanhos distintos: PP, P, M, G e GG de uso policial e tático com estrutura ergonômica e de alta resistência. Aquisição por tamanho conforme necessidade. Modelo leve e anatômico, adequado para uso em longas jornadas operacionais. Deve apresentar dimensões padronizadas (P, M, G ou GG), conforme demanda do usuário.</p> <p>- Costura com fio 100% poliamida</p> <p>- Velcro com Mil-Spec</p> <p>- Puxadores dos cursores com cordel velame</p> <p>- Alça de transporte com resistência de 450kgf</p> <p>- Fitas em sistema molle</p> <p>- Sistema de soltura rápida com cabo de aço encapado</p> <p>- Barrigueiras com regulagem e amortecimento</p> <p>- Capa da alça com acolchoamento em EVA</p> <p>- Deve permitir a interface, agregação e emprego conjunto com</p>	Unidade	30	R\$ 671,30	R\$ 20.139,00

	<p>demais equipamentos, acessórios e armamento não letal, por meio do sistema modular, inclusiva câmera corporal; Características mínimas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido Cordura 1000 Denier com hidro Repelência - Sistema MOLLE integral frontal e traseiro - Bolso canguru - Regulagem de tamanho em ombros e laterais - Capa modular (sem placas balísticas) - Cor: Coyote (compatível com padrão PMSC) - Peso máximo: até 1,5 kg - Garantia mínima de 12 meses - Produto novo, original de fábrica, sem uso anterior. - Modelo: Colete Tático Modular WTC PMSC Coyote 				
2	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação de costas “POLÍCIA MILITAR”, bordada ou emborrachada na cor COYOTE. - POLÍCIA MILITAR, na cor preta, com quebra de linha entre as palavras, espaçamento vertical de 15 mm, caracteres com 55 mm de altura e fonte “News Gothic Demi Bt NEGRITO”. - Identificação escrita, deve ter POLÍCIA na parte superior e MILITAR logo abaixo 	Unidade	30	R\$ 33,30	999,00
3	<ul style="list-style-type: none"> - Logo PMSC para colete balístico 5cm com velcro 	Unidade	30	R\$ 19,63	R\$ 588,90
4	<p>LANTERNA TÁTICA PARA TRILHO DA PISTOLA BERETA APX;</p> <ul style="list-style-type: none"> - No mínimo 600 lúmens; - Carga para no mínimo 60 minutos de duração; - Acionador ambidestro; - Led branco; - Material em alumínio; 	Unidade	25	R\$ 922,96	R\$ 23.074,00

<ul style="list-style-type: none"> - À prova d'água ipx6; - Intensidade de luz, no mínimo 2.500 candelas; - Carregamento via cabo usb magnético; - Cabo de carregamento magnético mcc; - Com bateria interna recarregável de lítio mínimo 260mah; - Trilho deslizante que possibilita ajustar livremente a posição da Lanterna Tática no trilho do armamento - Cor preta; <p>DIMENCÕES: COMPRIMENTO MÁXIMO 52,5MM, LARGURA MÁXIMA 32MM, ALTURA MÁXIMA 32,5MM.</p>				
TOTAL				R\$ 44.800,90

1.2. Plano De Contratações Anual:

Município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

1.3. Catálogo Eletrônico De Padronização De Compras:

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

2. Modalidade de Licitação

A presente licitação será na Modalidade de Pregão Eletrônico – menor preço por lote

2.1 Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

O contrato decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante justificativa da Administração e concordância das partes.

2.2 Obrigações da Contratada

- Agir de modo idôneo.
- Cumprir todos os termos do edital;
- Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

- Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades que constem pela Contratante na entrega do objeto;
- Deverá efetuar a entrega do material em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e em conformidade com as normas aplicáveis, garantindo a qualidade e a compatibilidade dos produtos.
- Deverá fornecer garantia de qualidade dos produtos fornecidos.
- Será inteiramente responsável por toda a logística de entrega dos produtos, garantindo que o transporte e a manipulação sejam realizados de forma segura e dentro dos prazos acordados, sem ônus ou complicações para a CONTRATANTE.
- Atender prontamente às solicitações do contratante relativas a ajustes, correções ou esclarecimentos, dentro dos prazos definidos;
- Em caso de irregularidade nos itens ou em documentos fiscais, considerar o prazo de pagamento somente após a regularização;
- Arcar com eventuais danos causados ao Município de São Lourenço do Oeste/SC ou a terceiros em decorrência da execução contratual, realizando as reparações necessárias sem ônus ao contratante.

2.3 Obrigações da Contratante

- Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto;
- Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação;
- Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3. Fundamentação da contratação

A contratação ora proposta encontra respaldo na necessidade contínua de proteção da Polícia Militar que atua de forma ostensiva na segurança pública do Município de São Lourenço do Oeste/SC, sendo imprescindível que os agentes estejam equipados com equipamentos Táticos e de proteção individual (EPI) e acessórios compatíveis com sua atividade operacional. Considerando a necessidade de reposição e padronização dos materiais atualmente em uso, torna-se necessária a aquisição de capas de coletes táticos modulares e Lanternas Tática para trilho da pistola BERETA APX, garantindo segurança, eficiência operacional e compatibilidade com os demais equipamentos utilizados.

A adoção do processo licitatório busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4. Requisitos da contratação

4.1 A entrega deverá ocorrer em horário de expediente da PM São Lourenço do

Oeste-SC, compreendido entre 12h00 às 19h00, de segunda a sexta.

Todas as despesas relacionadas ao fornecimento incluindo transporte, frete, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e quaisquer outras obrigações legais serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.1.1 O local de entrega dos itens será Acesso Sul 575 - Industrial, São Lourenço do Oeste - SC, 89990-000, Polícia Militar (49) 3631-7487.

4.1.2 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e envio da mesma ao fornecedor.

4.1.3 Caso os objetos sejam entregues por transportadora e sejam constatados danos decorrentes do transporte, o Município não se responsabilizará, cabendo à CONTRATADA providenciar, sem ônus adicional, a substituição ou reparação do objeto no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

4.1.4 A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Declarada vencedora, antes da homologação, após solicitação do pregoeiro a empresa deverá apresentar 01 (uma) amostra cada dos itens à equipe técnica do Setor de Segurança, com a finalidade de avaliar a aceitação dos itens em questão, no prazo máximo de 05 (cinco dias úteis), dos itens que foi considerada vencedora, sob pena de desclassificação.

As amostras que não atenderem ao exigido no edital (não aprovada) ou não enviando no prazo de 05 dias úteis, serão desclassificadas e será convocado o próximo colocado na ordem de classificação para apresentar as amostras e assim por diante. a) As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Acesso Sul 575 - Industrial, São Lourenço do Oeste - SC, 89990-000, Polícia Militar (49) 3631-7487.

Por se tratar de item que dependa de produção, poderá a empresa vencedora solicitar prorrogação do prazo, com justificativas pertinentes ficando a critério da administração o deferimento.

4.1.5 Em caso de discordância existente entre as especificações dos objetos (itens) descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

4.2 Recebimento dos Materiais

4.2.1. O recebimento dos materiais em questão será precedido de inspeção sumária por servidor designado da Secretaria requisitante, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

4.2.2. A Polícia Militar reserva-se o direito de rejeitar quaisquer itens que não atendam integralmente às exigências contratuais, devendo a contratada substituí-los ou complementá-los no prazo já estabelecido.

4.2.3. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier à contratante, sem gerar direito de indenização à contratada.

4.2.4. A assinatura do termo de recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência, validação e aceite dos equipamentos.

4.2.5. A fiscalização realizada pela Administração não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pelo perfeito fornecimento do objeto.

4.3 Qualidade e Conformidade Técnica

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições físicas e técnicas, devidamente embalados quando necessário, e entregues conforme os padrões de qualidade, marca e modelo descritos na proposta vencedora, obedecendo integralmente às normas brasileiras de qualidade (NBR) e segurança vigentes.

4.3.1 Sobre os Itens:

Item 1

- Capa de Colete Tático Balístico Modular, WTC modelo Nível III MARPAT, na cor Coyote, destinada ao uso policial e tático, com estrutura ergonômica e alta resistência. Modelo leve e anatômico, adequado para utilização em longas jornadas operacionais.

- Deve apresentar dimensões padronizadas (P, M, G ou GG), conforme a demanda do usuário, sendo os tamanhos definidos de acordo com a solicitação da OPM de São Lourenço do Oeste, sem quantidade fixa por numeração, mas sim conforme a necessidade individual de cada policial.

- Costura com fio 100% poliamida
- Velcro com Mil-Spec
- Puxadores dos cursores com cordel velame
- Alça de transporte com resistência de 450kgf
- Fitas em sistema molle
- Sistema de soltura rápida com cabo de aço encapado
- Barrigueiras com regulagem e amortecimento
- Capa da alça com acolchoamento em EVA
- Deve permitir a interface, agregação e emprego conjunto com demais equipamentos, acessórios e armamento não letal, por meio do sistema modular, inclusive câmera corporal.
- Tecido Cordura 1000 Denier com hidro Repelência
- Sistema MOLLE integral frontal e traseiro
- Bolso canguru
- Regulagem de tamanho em ombros e laterais
- Capa modular (sem placas balísticas)
- Cor: Coyote (compatível com padrão PMSC)
- Peso máximo: até 1,5 kg
- Garantia mínima de 12 meses
- Produto novo, original de fábrica, sem uso anterior.
- Modelo: Colete Tático Modular WTC PMSC Coyote

Item 2

Identificação para as costas "POLÍCIA MILITAR", bordada ou emborrachada na cor COYOTE.

- POLÍCIA MILITAR, na cor preta, com quebra de linha entre as palavras, espaçamento vertical de 15

mm, caracteres com 55 mm de altura e fonte "News Gothic Demi Bt NEGRITO".

- Identificação escrita, deve ter POLÍCIA na parte superior e MILITAR logo abaixo

Item 3

Logo PMSC para colete balístico 5cm com velcro.

Item 4

LANTERNA TÁTICA PARA TRILHO DA PISTOLA BERETA APX;

- No mínimo 600 lúmens; Intensidade de luz, no mínimo 2.500 candelas;
- Carga para no mínimo 60 minutos de duração;
- Acionador ambidestro; Led branco;
- Material em alumínio;
- À prova d'água ipx6;
- Carregamento via cabo usb magnético;
- Carregamento magnético mcc;
- Com bateria interna recarregável de lítio mínimo 260mah;
- Trilho deslizante que possibilita ajustar livremente a posição da lanterna Tática no trilho do armamento
- Cor preta;

DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÁXIMO 52,5MM, LARGURA MÁXIMA 32MM, ALTURA MÁXIMA 32,5MM.

4.4 Substituição e Penalidades

4.4.1 Caso os materiais sejam entregues em desacordo com as especificações exigidas ou em quantidade inferior à contratada, a CONTRATADA deverá realizar a substituição ou complementação no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação da Administração.

4.4.2 O descumprimento desse prazo caracterizará atraso na entrega e sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no edital, contrato e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

4.5 Garantia

4.5.1 Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 5 anos para o **item 1 e 4** e de no mínimo 2 anos para os **itens 2 e 3**, contados a partir da data de assinatura do termo de recebimento definitivo.

4.5.2 A garantia deverá incluir, obrigatoriamente, todos os custos com transporte, peças de reposição originais, mão de obra técnica e demais encargos, sem qualquer ônus à Administração.

4.5.3 Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá realizar os reparos ou substituições solicitadas pela Administração no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da formalização da solicitação.

4.5.4 A(s) CONTRATADA(s) deverá(ão) dispor de estrutura de suporte técnico, apta a prestar atendimento presencial ou remoto, sempre que solicitado pela Administração, nos seguintes prazos máximos:

- Esclarecimentos técnicos e operacionais: até 3 (três) dias úteis após a solicitação
- Orientações sobre o uso correto dos equipamentos: até 3 (três) dias úteis após solicitação;
- Atendimento para manutenções corretivas preventivas durante o período de garantia: até 15 (quinze) dias corridos.

4.5.5 O suporte técnico deverá estar disponível em horário comercial e apresentar tempo de resposta compatível com a urgência da demanda, inclusive para fins de acionamento da garantia.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução contempla a aquisição, entrega, utilização, manutenção e descarte final dos Equipamentos táticos e de Proteção Individual (EPI) – Capa para Colete Tático Modular, modelo *WTC, Nível III-A MARPAT COYOTE*, Identificação de costas para capa de colete na cor COYOTE, “POLÍCIA MILITAR”, na cor preta, com quebra de linha entre as palavras, espaçamento vertical de 15mm, caracteres com 55 mm de altura e fonte “News Gothic Demi Bt NEGRITO, LOGOTIPO PMSC para Capa colete balístico 5cm com velcro e LANTERNA TÁTICA PARA TRILHO DA PISTOLA BERETA APX, garantindo que todo o ciclo de vida atenda aos requisitos de segurança, qualidade e durabilidade necessários às atividades policiais.

5.1. Aquisição e entrega – fornecimento parcelado conforme demanda, embalagem adequada para transporte seguro, entrega no endereço indicado e conferência de conformidade com as especificações técnicas.

5.2. Implantação e uso – distribuição aos servidores da PM/SC em São Lourenço do Oeste/SC, garantindo correta adaptação ergonômica e uso conforme normas de segurança.

5.3. Manutenção preventiva e corretiva – limpeza, conservação e ajustes necessários para manter a integridade e funcionalidade dos equipamentos durante sua vida útil.

5.4. Reposição por desgaste ou dano – substituição imediata quando houver perda de desempenho, desgaste natural ou comprometimento da segurança.

5.5. Descarte ou destinação final – procedimentos ambientalmente adequados para descarte dos equipamentos fora de uso, conforme legislação vigente.

Indicadores de desempenho do objeto:

- Integridade física: mínimo de 95% dos EPIs entregues deve estar isentos de defeitos de fabricação ou avarias.

Conformidade técnica: 100% dos itens devem atender às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

- Prazo de entrega: atendimento a 100% das entregas no prazo máximo estabelecido no contrato.

- Durabilidade: manutenção da funcionalidade e características de proteção por, no mínimo, o período de vida útil previsto pelo fabricante.

Satisfação do usuário: índice igual ou superior a 90% em avaliação realizada com os usuários finais quanto à ergonomia, conforto e segurança.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução do objeto será conduzida de forma a garantir a entrega, o uso adequado e a manutenção da qualidade dos Equipamentos táticos e de Proteção Individual (Capa para Colete Tático Modular, modelo *WTC, Nível III-A MARPAT COYOTE*, Identificação de costas para capa de colete na cor COYOTE, “POLÍCIA MILITAR”, na cor preta, com quebra de linha entre as palavras, espaçamento vertical de 15mm, caracteres com 55 mm de altura e fonte

“News Gothic Demi Bt NEGRITO, LOGOTIPO PMSC para Capa colete balístico 5cm com velcro) e LANTERNA TÁTICA PARA TRILHO DA PISTOLA BERETA APX, desde o início do contrato até seu encerramento, observando-se as seguintes etapas:

6.1. Início da execução – assinatura do contrato, designação de gestor e fiscal, apresentação da documentação exigida e definição do cronograma de fornecimento.

6.2. Fornecimento – entregas parceladas conforme solicitações da contratante, respeitando prazos, quantidades e especificações técnicas.

6.3. Recebimento provisório – conferência física e documental dos produtos pelo fiscal, com registro de eventuais não conformidades.

6.4. Distribuição e utilização – disponibilização dos equipamentos aos servidores da PM/SC em São Lourenço do Oeste/SC, garantindo correta adaptação e uso conforme normas.

6.5. Acompanhamento da performance – verificação periódica das condições dos EPIs, assegurando que mantenham suas propriedades de proteção, ergonomia e durabilidade.

6.6. Reposição e correção – substituição de itens com defeito, avaria ou desgaste prematuro, sem ônus para a Administração, dentro dos prazos previstos.

6.7. Encerramento – recebimento definitivo, elaboração de relatório final pelo gestor e avaliação do desempenho da contratada.

Este modelo assegura que, durante todo o período contratual, sejam preservadas as condições técnicas e operacionais dos equipamentos, atendendo às necessidades de segurança dos servidores.

7. Critérios de medição e de pagamento

A medição e o pagamento da execução contratual serão realizados com base no fornecimento efetivo dos materiais requisitados, observando os seguintes critérios:

7.1. Medição

A medição será efetivada por evento de entrega, ou seja, cada fornecimento efetuado será contabilizado e realizado o devido controle pela PM.

Os materiais entregues serão conferidos quanto à quantidade, especificações técnicas, integridade e condições de uso, conforme descrito no Termo de Referência e na nota fiscal. O recebimento será realizado por servidor responsável da secretaria solicitante, devidamente designado como fiscal do contrato, que atestará a conformidade da entrega.

7.2. Documentação para Pagamento

Para que o pagamento seja processado, a contratada deverá apresentar:

- Nota fiscal eletrônica emitida em nome da entidade contratante;
- Comprovante de entrega dos materiais, com assinatura do fiscal do contrato ou responsável pelo recebimento;
- Termo de recebimento, atestando a conformidade do fornecimento.

7.3. Forma e Prazos de Pagamento

- O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

- A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação, acrescendo-se ao prazo fixado os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada pela municipalidade, em hipótese alguma servirá de pretexto para que o contratado suspenda a entrega.

7.4. Condições Gerais

Havendo falhas na entrega, vícios ou inadimplemento contratual, o pagamento poderá ser retido até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade adequada à estimativa de valores e à legislação vigente, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item, conforme o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A licitação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e isonomia entre os participantes, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O julgamento das propostas será realizado com base no menor preço unitário, considerando, a conformidade dos materiais propostos com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

8.3. Os critérios de julgamento considerarão:

- Conformidade da proposta com as especificações técnicas do objeto;
- Menor preço global por item;
- Regularidade fiscal e trabalhista do proponente;
- Habilitação jurídica e qualificação técnica compatíveis com o objeto licitado;
- Atendimento às exigências de sustentabilidade e qualidade, quando aplicável.

Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos na legislação vigente.

8.4. Sugere-se que a licitação seja realizada em Itens/Lotes.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 44.800,90 (quarenta e quatro mil, oitocentos reais e noventa centavos), conforme custos unitários e total apostos na tabela acima e no Estudo Técnico Preliminar.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

39 - 06.002.06.181.4523.2008.3.3.90.00.00 Manutenção dos serviços de segurança pública.

11. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor do Contrato - Ricardo Luciano Saremba Rosseto – CPF: 053.527.839-01

Fiscal do Contrato - Maicon Xavier – CPF: 058.770.549-37

12. Penalidades

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com a Legislação específica (Lei 14.133/21), sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.

13. Condições Gerais

Demais condições serão disponibilizadas por edital de acordo as leis vigentes.

São Lourenço do oeste, 28 de Janeiro de 2026.

Ricardo Luciano Saremba Rosseto
Cap PM
Comandante - 3ª Cia
Matricula: 928933-0